



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

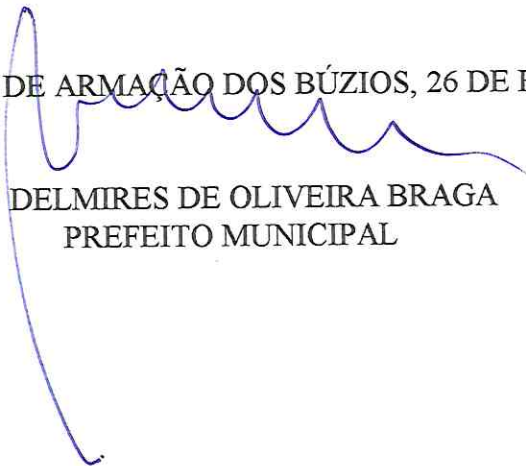
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO
EM VIGOR.**

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica o Sr. Celso Paulo, autorizado a ordenar despesas, no âmbito da Secretaria Municipal Executiva.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 26 DE FEVEREIRO DE 2004


DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA DOS LAGOS

PUBLICADO

Em 10/03/04